



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO-CFOR
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-EXTENSÃO - PEEEX
FACULDADE DE MEDICINA - FAMED
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ÀS AÇÕES ESTUDANTIS, DE PESQUISA,
DE ENSINO, DE CULTURA E DE EXTENSÃO - NAPECE/FAMED
EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2019
MONITORIA REMUNERADA/VOLUNTÁRIA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2019

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS REMUNERADAS E VOLUNTÁRIAS DE MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri e o Núcleo de Assistência as Ações Estudantis, de Pesquisa, de Ensino, de cultura e de Extensão - NAPECE/FAMED, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências da Resolução nº 14/2014 do Conselho Superior *Pro tempore* desta Universidade e consoante às exigências regimentais do Programa, torna público o presente edital e estabelece as normas do processo seletivo para conhecimento dos discentes interessados, a abertura das inscrições para Bolsas de Monitoria(s): 09 (nove) vagas Remunerada(s) e 03 (três) vagas Voluntária(s) do Programa de Integração Ensino-Extensão, para o ano letivo de 2019, conforme projetos a seguir:

1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão distribuídas pelos projetos do Programa, conforme demonstrado no Quadro 1.
- 1.2. O candidato deverá indicar no formulário de inscrição o projeto do seu interesse.

Quadro 1. Distribuição de vagas por projetos

PROJETOS	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
Assistência Básica à Saúde: Diagnostico de Saúde da Comunidade	2	1
Projeto de monitoria e extensão em Hematologia	2	2
Liga Acadêmica de Genética Médica do Cariri (LIGEM)	1	0
Projeto de Aprendizagem Dirigida em Nutrição, Saúde e Qualidade de Vida.	2	2
Projeto de Ensino-Extensão em Pneumologia: Integração entre Universidade, Escola e Comunidade.	2	0
Total	9	3



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO-CFOR
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-EXTENSÃO - PEEEX
FACULDADE DE MEDICINA - FAMED
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ÀS AÇÕES ESTUDANTIS, DE PESQUISA,
DE ENSINO, DE CULTURA E DE EXTENSÃO - NAPECE/FAMED
EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2019
MONITORIA REMUNERADA/VOLUNTÁRIA**

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA;
- 2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa;
- 2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- 2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada;
- 2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC;
- 2.6 Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto.

3. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 O candidato deverá preencher o Formulário de Cadastro no processo seletivo que consta em anexo neste Edital;
- 3.2 Preencher todos os campos do Formulário de Cadastro;
- 3.3 Anexar cópia do documento de Identidade;
- 3.4 Anexar cópia do CPF;
- 3.5 Anexar cópia do Histórico de Graduação;
- 3.6 Curriculum Lattes da plataforma CNPQ
- 3.7 O candidato ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Não haverá conferência no ato da entrega, ficando sob inteira responsabilidade do candidato a existência da documentação requerida neste Edital. A ausência de documentos retira o interessado do processo seletivo;
- 3.8 No ato de inscrição, o candidato deverá trazer os documentos solicitados sala do Núcleo NAPECE/FAMED, **no horário de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00hs;**

4. CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Serão homologadas automaticamente todas as confirmações de inscrições realizadas no prazo previsto, que cumpram todos os requisitos exigidos deste Edital e com o formulário devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

4.1 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 4.1.1 Período: 12 e 13 de março de 2019.
- 4.1.2. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
- 4.1.3. Ser aluno regular do curso da UFCA que está pleiteando a bolsa;
- 4.1.4 Ter carga horária disponível de 12(doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades relativas ao PEEEX 2019;
- 4.1.5. Não está cursando outra graduação;
- 4.1.6. Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO-CFOR
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-EXTENSÃO - PEEEX
FACULDADE DE MEDICINA - FAMED
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ÀS AÇÕES ESTUDANTIS, DE PESQUISA,
DE ENSINO, DE CULTURA E DE EXTENSÃO - NAPECE/FAMED
EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2019
MONITORIA REMUNERADA/VOLUNTÁRIA

Bolsa Permanência MEC;

4.1.7. Ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteados;

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção se dará nos dias e horários especificados no quadro:

Assistência Básica à Saúde: Diagnostico de Saúde da Comunidade
Dia: 20/03 às 13:30 h.
Projeto de Monitoria e Extensão em Hematologia
Dia: 18/03 às 14:30 h
Liga Acadêmica de Genética Médica do Cariri (LIGEM)
Dia: 18/03 às 14:30 h
Projeto de Aprendizagem Dirigida em Nutrição, Saúde e Qualidade de Vida.
Dia: 15/03 às 08:00 h
Projeto de Ensino-Extensão em Pneumologia: Integração entre Universidade, Escola e Comunidade.
Dia: 21/03 16:30 às 18:30 h

5.2 Em caso de empate, o desempate obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Participar das Atividades do PEEEX promovidas pela PROEX-PROGRAD;

6.2. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, promovidos pela instituição;

6.3. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

6.4. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

6.5. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFCA;

6.6. Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

6.7. Entregar o relatório mensal conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Extensão;

6.8. Devolver ao órgão financiador, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum item dos seus requisitos seja desrespeitado;

6.9. O não encaminhamento dos relatórios mensais por parte do bolsista no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento da bolsa.

7.0 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO-CFOR
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-EXTENSÃO - PEEEX
FACULDADE DE MEDICINA - FAMED
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ÀS AÇÕES ESTUDANTIS, DE PESQUISA,
DE ENSINO, DE CULTURA E DE EXTENSÃO - NAPECE/FAMED
EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2019
MONITORIA REMUNERADA/VOLUNTÁRIA**

7. O ALUNO BOLSISTA SERÁ DESLIGADO DO PROGRAMA QUANDO:

- 7.1 Solicitado pelo aluno. Nesse caso, o aluno deverá apresentar à Instituição uma declaração assinada por ele, solicitando seu desligamento do Programa;
- 7.2 Deixar de ser aluno regular da Instituição;
- 7.3 Não cumprir a carga horária estabelecida;
- 7.4 Não contribuir para o bom andamento do Projeto, deixando de cumprir com os compromissos e as atividades previstas;
- 7.5 Deixar de apresentar o relatório de atividades nos prazos estabelecidos;
- 7.6 Incurrir em indisciplina ou falta grave no exercício de sua colaboração como aluno.

Obs. Após os transmisses formais de desligamento, junto à PROEX, o Coordenador providenciará junto ao NAPECE o desligamento e a substituição do aluno, respeitada a lista de classificação do processo de seleção ou mediante novo processo de seleção. O aluno desligado deverá devolver à PROEX, em valores atualizados, o(s) valor(es) mensal(is) recebido(s) indevidamente, após seu desligamento, caso os requisitos e compromissos estabelecidos anteriormente não sejam cumpridos.

8. DA CARGA HORÁRIA DO BOLSISTA/BOLSA

8.1 O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

8.1.2. DA BOLSA

8.1.1 O monitor selecionado será remunerado pela PROEX, mensalmente entre abril a dezembro de 2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

8.1.2 O monitor não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa, e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, e autorizadas por escrito, por seu (sua) professor (a) orientador(a) e com visto dado pelo Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

9.1 Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas ocorrerão com base:

- a) Na frequência e participação nas tarefas e atividades das disciplinas;
- b) No desenvolvimento de um trabalho completo, na forma de artigo científico sobre o tema deste projeto de monitoria - finalizando com a socialização do estudo em congressos e na Amostra Universitária - UFCA;
- c) No relatório de atividades, elaborado por bolsista para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O monitor deve conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, presidida pelo (a) Professor (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO-CFOR
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-EXTENSÃO - PEEEX
FACULDADE DE MEDICINA - FAMED
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ÀS AÇÕES ESTUDANTIS, DE PESQUISA,
DE ENSINO, DE CULTURA E DE EXTENSÃO - NAPECE/FAMED
EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2019
MONITORIA REMUNERADA/VOLUNTÁRIA

orientador (a) da monitoria.

11. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Lançamento do Edital de Seleção de Monitores 01/2019	11/03/2019
Inscrição das propostas	12 e 13/03/2019
Processo Seletivo	13 a 22/03/2019
Publicação do Resultado Final da Seleção (Site Oficial)	26/03/2019
Entrega de documentação dos monitores selecionados junto à NAPECE/FAMED	27/03/2019
Entrega de documentação dos monitores selecionados junto à PROEX/PROGRAD	28/03/2019
Início das Atividades dos Monitores	01/04/2019

12. DOS RESULTADOS

12.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado no dia, **26/03/2019**, na sala do Núcleo NAPECE da Faculdade de Medicina.

13. DA ADMISSÃO

13.1 No ato da admissão, os monitores assinarão termo de compromisso, declarando-se cientes da regulamentação do PID;

13.2 Os alunos de monitoria selecionados deverão entregar a seguinte documentação junto à **NAPECE/FAMED** para a entrega na **PROEX/PROGRAD**:

13.2.1 Termo de Compromisso do Monitor

13.2.2 Termo de Responsabilidade do Professor-orientador;

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

14.2 Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas através da página eletrônica facebook famed, flanelógrafo da FAMED e pelo e-mail: napece.famed@ufca.edu.br, na secretaria do NAPECE e pelo telefone (88) 3221-9613.

Barbalha-CE, 11 de fevereiro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Profº Drº Hidemburgo Gonçalves Rocha



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO-CFOR
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-EXTENSÃO - PEEEX
FACULDADE DE MEDICINA - FAMED
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ÀS AÇÕES ESTUDANTIS, DE PESQUISA,
DE ENSINO, DE CULTURA E DE EXTENSÃO - NAPECE/FAMED
EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2019
MONITORIA REMUNERADA/VOLUNTÁRIA

FORMULÁRIO DE CADASTRO MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE		
Nome:		
Data de Nascimento: ___/___/___		
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
RG:	CPF:	
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	Semestre:
Endereço Completo:		
CEP:	Telefone: ()	Celular: ()
Monitoria: Remunerada ()		Voluntária ()
Campo específico para bolsistas :		
Banco:	Cidade:	
Agência:	Conta corrente:	
Desempenha outra atividade como bolsista ou voluntário na UFCA? Sim(qual?)		
Título do projeto que participará:		
Professor(es):		

_____ / _____ / _____

Assinatura do(a) estudante(a)
ASSUNTOS DAS PROVAS DAS MONITORIAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO-CFOR
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-EXTENSÃO - PEEEX
FACULDADE DE MEDICINA - FAMED
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ÀS AÇÕES ESTUDANTIS, DE PESQUISA,
DE ENSINO, DE CULTURA E DE EXTENSÃO - NAPECE/FAMED
EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2019
MONITORIA REMUNERADA/VOLUNTÁRIA

PROJETOS

Assistência Básica à Saúde: Diagnostico de Saúde da Comunidade

O conteúdo será:

- 1) Política Nacional de Atenção Básica;
- 2) Territorialização e mapeamento da área da ESF;
- 3) Diagnóstico e Planejamento em Saúde da Comunidade.
- 4) Sistemas de Informação em Saúde.

OBS.: podem se inscrever alunos a partir do 2º semestre

Projeto de monitoria e extensão em Hematologia

- Uso racional de hemocomponentes
- Cultura de doação de sangue

OBS.: Pré-requisito ter cursado o módulo Hematologia

Liga Acadêmica de Genética Médica do Cariri (LIGEM)

Entrevista:

- * Disponibilidade para o nosso projeto e envolvimento em outros projetos;
- * Desempenho no módulo de Biomol
- * Ações acadêmicas desenvolvidas;
- * Desempenho acadêmico geral
- * Análise do Lattes

Elaboração de 1 caso clínico de uma doença genética abordada durante o módulo de biomol. Com discussão do caso seguindo os passos de um PBL.

1 pontos para cada item da entrevista

A análise será comparativa, entre os candidatos

5 pontos para o caso clínico.

OBS.: podem se inscrever alunos a partir do 2º semestre

Projeto de aprendizagem dirigida em nutrição, saúde e qualidade de vida.

Entrevista + nota módulo = média final

OBS.: podem se inscrever alunos que já cursaram o módulo.

Projeto de Ensino-Extensão em Pneumologia: Integração entre universidade, escola e comunidade.

Assuntos:

ASMA,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO-CFOR
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-EXTENSÃO - PEEEX
FACULDADE DE MEDICINA - FAMED
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ÀS AÇÕES ESTUDANTIS, DE PESQUISA,
DE ENSINO, DE CULTURA E DE EXTENSÃO - NAPECE/FAMED
EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2019
MONITORIA REMUNERADA/VOLUNTÁRIA**

DPOC,

Tuberculose,

Pneumonias comunitárias,

Derrames pleurais,

Noções de espirometria

RX do tórax

OBS.: Caso de empate, o primeiro critério para desempate é a nota do módulo e o segundo, o semestre mais avançado.